

**SEMEC**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023****ENTIDADE PARCEIRA:** Município de Cruzeiro/SP.**OSC PARCEIRA:** Grupo Fraternal do Caminho.**CNPJ:** 51.638.302/0001-20

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023 que entre si celebram o Município de Cruzeiro/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Grupo Fraternal do Caminho, para os fins que especifica.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto regular a parceria entre as Partes, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consubstanciadas na transferência de recursos financeiros para execução de **serviços com atendimento para 37 (trinta e sete) crianças em idade de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil-Creche, em período integral, sendo que poderá ser ampliada a oferta de vagas, caso haja demanda reprimida, podendo ainda sofrer oscilação no período de vigência para mais ou para menos, nos limites da legislação vigente.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 111/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 331.057,50 (trezentos e trinta e um mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) – Recurso Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 12.365.2012.2256; Ficha: 328 – Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 31/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026

Profª. Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretária Municipal de Educação